



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 216/2014

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Autorizar, até 31 de dezembro de 2014, **SAMARA NAGLA CHAVES TRINDADE**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2150206, Carteira Nacional de Habilitação nº 05429579419, válida até 18/04/16, a conduzir o seguinte veículo oficial:

- Modelo Mille Fire, marca Fiat, de cor branca, ano de fabricação 2007/208, de placa JRA 1842 e Renavam nº 00948414880.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Santa Maria da Vitória, 11 de setembro de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*